

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4275 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o
Diploma de
Honra à
Associação de
Moradores
Jardim
Ipiranga ASMOII.

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à Associação de Moradores Jardim Ipiranga - ASMOJI, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Associação de Moradores Jardim Ipiranga, fundada em 16 de janeiro de 1984, é uma organização da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, de duração indeterminada e sem fins lucrativos, de caráter associativo e educativo, que tem por finalidade atender crianças em situação de vulnerabilidade social.

A Escola de Educação Infantil Jardim Ipiranga, foi construída com o objetivo de atender as crianças na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses dos Bairros Vila Ipiranga, parte da Vila Jardim.

Por meio de uma ação de Governança Solidária que envolveu a iniciativa privada( Shopping Iguatemi PoA), a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e a comunidade local, foi concretizado o sonho de construir, na Região, uma Escola de educação infantil, para atender as crianças.

Assim foi inaugurada a Escola em 2009, que encontrou uma comunidade totalmente desorganizada e com sérias dificuldades: a grande maioria das mulheres não trabalhava, pois não tinham onde deixar as crianças. No entorno da Escola era normal o tráfico de drogas.

A estruturação da Escola de educação Infantil foi de suma importância para as famílias, que, na sua grande maioria estavam estruturando-se. As mulheres estavam no mercado de trabalho ou em preparação para o ingresso. Desta forma conseguindo buscar aperfeiçoamento ou avançar nos estudos, pois poderiam contar com a Escola no cuidado de seus filhos em turno integral. Importante salientar que a organização da Escola, também foi levada para as famílias, fazendo com que as mesmas estimulem-se para mudar sua vida, principalmente no que se refere à questão financeira.

Os serviços ofertados a Comunidade do Jardim Ipiranga, não abarcam somente a Escola de Educação Infantil, vai muito alem disso, pois as reformas realizadas, proporcionam muito mais que somente um espaço para que as mães possam deixar seus filhos em segurança, para que possam trabalhar e se qualificar, para que no futuro, possam oferecer alem de uma vida mais digna, e com valores a serem repassado aos filhos daguela comunidade.

Ademais, as oficinas lá disponibilizadas, formam o caráter das crianças, e aliviam as dores da vida de forma lúdica, fazendo com que estabeleçam desde pequenos princípios e valores a serem sequidos para a vida toda.

Assim, diante de todos os serviços de relevância oferecidos à comunidade, sobretudo, aos que mais necessitam de auxílio na nossa cidade, temos a intenção de conferir-lhe o Diploma de Honra ao Mérito, através da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Portanto, rogo aos nobres colegas vereadores a aprovação do presente projeto de resolução.

Vereador Alvoni Medina, Republicanos.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes**, **Vereador**, em 16/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador 0772429 e o código CRC 923BE066.

**Referência:** Processo nº 020.00094/2024-82

SEI nº 0772429